



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 480 , DE 19 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre designação de servidor para
função gratificada.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.000704/2015-53,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **ANDRÉ CONCEIÇÃO DE JESUS**, matrícula SIAPE: 2157299, CPF: [REDAZIDO], para assumir a função de Chefe do Setor de Planejamento, código FG-4, do Campus dos Malês da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação
Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor